

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito do município de Confins na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, Caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal-Confins-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 03/11/2021 a 10/11/2021

Nome Hora	Processamento	Placa	Infração	Data
Adriano Luis Dos Santos 15:40	10995880	HAR-9384	736-62	26/10/2021
Madereira Pedro Leopoldo Eireli 15:20	11038055	RFC-7H81	736-62	27/10/2021
Município De Confins 14:50	11081257	RNX-2H95	565-70	28/10/2021
Bruno Dos Santos Nazario 10:24	11103741	ACX-5D35	555-00	30/10/2021
Claudimar Soares Rodrigues 16:20	11034833	PWH-2638	554-13	30/10/2021
Eduardo Antonio Pereira De Olive 07:51	11063992	QNX-9741	555-00	03/11/2021

Ulisses Soares Henrique

Diretor de Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Confins